



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
MENTORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 46.082.763/0001-20
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia convocada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas da classe única do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 23 dias do mês de julho de 2026, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **MENTORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Presentes apenas os representantes legais da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas; e **(2)** autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Considerando que não foram recepcionadas manifestações válidas de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, bem como o fato das demonstrações financeiras devidamente auditadas se encontrarem sem ressalvas, consideram-se aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas, conforme o artigo 71, § 3º da Instrução CVM nº 175.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi e assinada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

CRISTIANI MENDES GONÇALVES
Presidente

ANDRESSA NAVARRETE AIO
Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)